



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2097

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Editais	2
Lei Aldir Blanc	2
Atos de Pessoal	3
Portarias de RH	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Esclarecimento	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 658 - Centro

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2097

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Editais

Lei Aldir Blanc

Após análise do Comitê de Organização e Avaliação, Aplicação e Fiscalização, aos projetos apresentados referente ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026** SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022), segue relação de habilitados e inabilitados com respectivas colocações:

PROponente	Condição	Posição
ARTUR RODRIGUES DA SILVA	HABILITADO	1º
CANDICE CAMPOS	HABILITADO	2º
JAVIER ELI AZÓCAR ZERPA	HABILITADO	3º
MOARA FERNANDA RIGO COSTENARO	HABILITADO	4º
JOICE CRISTINA CAROLLO	HABILITADO	5º
DEBORA NUNES DE SÁ	HABILITADO	6º
JARDEL ANTÔNIO BASSI	HABILITADO	7º
GLORINHA APARECIDA DECEZARO GONÇALVES	HABILITADO	8º
ALESSANDRA FORMAGINI COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	INABILITADO	9º
EZEQUIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	HABILITADO	10º
FRANCISCO CAMPOS ANDRADE	HABILITADO	11º
ROBERTA BASSANI FEDERIZZI	HABILITADO	12º
VICTORIA TRAMONSTINA	HABILITADO	13º
ANGELO BEDIN	HABILITADO	14º
BERNARDO COLDEBELLA	HABILITADO	15º
DIOGO SOUZA CAVALLI	HABILITADO	16º
RITA FRANCIELE MACHADO DURANTE	HABILITADO	17º
RODRIGO ARMIGLIATO ANDREIS	HABILITADO	18º
CAMILA PICOLI	HABILITADO	19º
ANGÉLICA MARINA VIEIRA	HABILITADO	20º
ROGERIO BARBOSA	HABILITADO	21º

THALES BAVARESCO	HABILITADO	22º
AMARILDO TIMBOLA	HABILITADO	23º
JOÃO PEDRO VARAL TARTARI	HABILITADO	24º
JOSCELAINE FERREIRA DA ROSA	INABILITADO	25º
KELLY REGINA GAZOLA FILIPPI	HABILITADO	26º
VANIA REGINA BERGONSI	HABILITADO	27º
LUÍS HENRIQUE MIGLIORINI PASCHE	HABILITADO	28º
RUDIMAR BARREA	HABILITADO	29º
PERSONAL CLICK ESTÚDIO FOTOGRÁFICO LTDA	HABILITADO	30º
JAQUELINE ALVES GARCIAS	HABILITADO	31º
FERNANDO ANTONIO TRENTIN SOARES	HABILITADO	32º
JORGE ALBERRTO CARVALHO DA ROSA	HABILITADO	33º
APAE	HABILITADO	34º
GIOVANI PADILHA	HABILITADO	35º
EVERSON DALVÃ CAETANO DE ALMEIDA	HABILITADO	36º
SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARAU	HABILITADO	37º
JOÃO VITOR KAMINSKI TATIM	HABILITADO	38º
ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	HABILITADO	39º
MISSÃO CRIATIVA LTDA	INABILITADO	40º

O comitê informa que o proponente tem prazo até 03 dias úteis, conforme cronograma previsto no Edital, para acostar os documentos faltantes e/ou corrigidos. Os documentos deverão ser anexados no processo que originou o projeto, no sistema *Flow Docs*. O acostamento dos documentos poderão ou não implicar na alteração de colocação do proponente.

Em caso de dúvidas, os proponentes podem entrar em contato com a Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos

Após análise do Comitê de Organização e Avaliação, Aplicação e Fiscalização, aos projetos apresentados referente ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026** SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2097

Página 3 de 6

NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), segue relação de habilitados e inabilitados com respectivas colocações:

PROPONENTE	CONDIÇÃO	POSIÇÃO
DEBORA NUNES DE SA	HABILITADA	1º

O comitê informa que o proponente tem prazo até 03 dias úteis, conforme cronograma previsto no Edital, para acostar os documentos faltantes e/ou corrigidos. Os documentos deverão ser anexados no processo que originou o projeto, no sistema *Flow Docs*. O acostamento dos documentos poderão ou não implicar na alteração de colocação do proponente.

Em caso de dúvidas, os proponentes podem entrar em contato com a Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA Nº 425, DE 15 DE JUNHO DE 2026 - RH

NOMEIA APROVADO(A) EM CONCURSO PÚBLICO.

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- NOMEAR, em Estágio Probatório, a contar desta data, os candidatos relacionados, para ocupar cargo de provimento efetivo do Quadro de Servidores Públicos Municipais em Regime Estatutário, por terem sido aprovados no Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2024, tendo sido homologado através do Edital nº. 016/2025, observada a ordem de classificação, conforme dispõe a Lei Municipal nº. 1.402/90 e alterações.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Insc.	Nome	Classificação
94930245433-0	DAIANA MARIA BAGATINI	16º
94930245295-4	LUCAS GERLACH	17º

2- Fica o(a) candidato(a) ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 10 (dez) dias, para a respectiva tomada de posse.

3- A nomeação efetuada através desta portaria torna-se sem efeito se o(a) candidato(a) não comparecer no prazo legal ou não apresentar os documentos necessários para a posse, exigidos no Edital de Abertura do Concurso nº 001/2024.

4- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU
Aos 15 dias do mês de junho de 2026
NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Esclarecimento

AVISO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2026

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal, em face do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 37/2026, cujo objeto é a **Aquisição de materiais de construção destinados a doação à Associação das Comunidades Urbanas e Rurais de Marau/RS** vem por meio deste **ESCLARECER através deste que, o objeto da licitação consiste exclusivamente na aquisição e entrega dos materiais, sendo que as menções a suportes, fixação ou instalação nas especificações técnicas servem apenas garantir que os produtos devem ser entregues completos. Portanto, as licitantes não devem incluir custos de mão de obra de instalação em suas propostas comerciais, pois tal serviço ficará a cargo do Município ou da entidade beneficiada.** As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas, mantida também a sessão virtual do certame para o dia **17 de junho de 2026 às 08h**. Este aviso de esclarecimento estará disponível no sítio eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, a partir do dia 15 de junho de 2026. Marau, 15 de junho de 2026. Nelci Silvestri-Encargo de Inteligência e Gestão de Contratação-Prefeitura Municipal de Marau. NAURA BORDIGNON – Prefeita Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2097

Página 4 de 6

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 132/2026

NAURA BORDIGNON Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1. CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do **Edital nº 263/2025** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

Médico 20 horas

Classificação	Nome	Nascimento
5º	Ana Luiza Saggin Confortin	09/08/2001

- 2.** Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 15 dias de junho de 2026.

Naura Bordignon
Prefeita Municipal de Marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2097

Página 5 de 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 133/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

A Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar a função de **Atendentes Sociais, e Terapeuta Ocupacional**, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido nos termos da Lei Municipal nº 6.583, de 27 de maio de 2026, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal nº. 1.402/1990 e alterações, Lei Municipal nº. 4.130 de 15 de fevereiro de 2007, torna público relação preliminar de inscritos.

Terapeuta Ocupacional

Nome	Data Nascimento
Aline Aparecida de Souza Oliveira	16/08/1997

Atendente Social

Nome	Data Nascimento
Adriana Isabel Pedrini Duarte	12/06/1960
Cauãna Emanuelle Viera	22/02/2005
Daniela M. Pommer	31/12/1982
Dayane Francisco	04/07/1987
Diana Antunes Ferreira	22/05/1991
Dilva Rissardo Machado	12/09/1967
Elenir M. Borges	13/08/1973
Elisa Chiot Dal Maso	13/10/2002
Jamila Pitton Rissardo	19/08/1995
Joseane de Souza Bento	12/09/1986
Karine Leite da Silva	25/07/2001
Katielle Camargo da Silva Monteiro	01/12/1989
Lais Pontual Lima da Silva	02/12/1995
Luciana Luiza Lorena Dal Molin	14/02/1980
Marcia Scandolara	25/01/1969
Maria Elisa Caceres Bernardon	05/03/1965
Marines L. D. Rodeghero	03/03/1960
Marlei Fátima dos Santos	24/09/1992
Michele da Silva	10/09/1993
Paula Daniele de Almeida Costa	26/02/1985
Rosane Fátima Zanin	21/09/1976
Rudineia Chesties	22/06/1982
Talita Santin de Souza	02/12/1990

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPALDE MARAU
Aos 15 dia do mês de junho de 2026.

NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipalde Marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2097

Página 6 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 131/2026

NAURA BORDIGNON Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1. CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do **Edital Edital nº 116/26 Sec. Educação**, que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

Professor Geografia

Nome	Data Nascimento	Classificação
Marlene da Silva Santos Menegussi	16/09/1974	1º

- 2.** Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 15 dias de junho de 2026.

NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal de Marau